



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
Programa de Pós- Graduação em Música



RESOLUÇÃO Nº 022/2026-PMU

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.pmu.uem.br> no dia 15/07/2026.

Simone Giacomini G. dos Santos
Secretária.

Homologa e convalida a aprovação no Exame de proficiência em língua estrangeira do mestrando Adenilson de Barros de Albuquerque.

Considerando o disposto na Resolução nº 027/2022-CEP;

Considerando o disposto no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Música;

Considerando o certificado de aprovação em teste de proficiência em língua estrangeira apresentada a esta coordenação pelo respectivo mestrando.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA DA UEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica homologado e convalidado o resultado do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira – Espanhol do mestrando **ADENILSON DE BARROS DE ALBUQUERQUE**, no qual o referido mestrando foi APROVADO com nota B2, conforme certificado emitido pelo Instituto Cervantes e apresentado ao PMU.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 15 de julho de 2026.


Prof. Dr. John Kennedy Pereira de Castro,
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Música